



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 11.358.140/0001-52

Rua: Antonio Ferreira Nº. 119 Centro – Santa Terezinha – PE CEP 56750-000
Tel: (87) 3859-1140 Ramal: 214 e-mails: conselhomunicipalcmdca@hotmail.com

Resolução 003/2019, de 15 de abril de 2019 dispõe sobre a comissão especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente processo seletivo para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha- PE para o Quadriênio 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha-PE considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 404/2013 e fundamentado nas Resoluções nº 001/2019 e nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 01- Fica instituído a seguinte comissão especial para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2024.

Representantes da Sociedade Civil	
01.	Adna Joana Silva.
02.	Renato Leite de Siqueira.
03.	Eleno Souza Silva.
Representantes do Governo	
01.	Maria de Lourdes Souza Silva.
02.	Luno Rainer Lourenço da Silva.
03.	Maria Rosiely Sales Silva.

Santa Terezinha-PE, 15 de Abril de 2019.


MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA